

PORTARIA N° 013/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Designar **servidores** para serem detentores de Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras: Tânia Regina Dingee Goulart e Lucia Brunetto, para serem detentoras do Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos é de R\$ 700,00 (setecentos reais), seguindo a Resolução do CFESS nº 680/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2014.

Florianópolis, 13 de Junho de 2014.

Rosana Maria Prazeres
A.S. nº 2840/CRESS 12ª Região
Presidente

